ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 3283/2022

de 30 de novembro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE MICHELLI ARAUJO DA COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando** o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Michelli Araujo da Costa,** 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 06, 07 e 08/novembro/2022, de acordo com o artigo 116 – inciso "VIII", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.12.20 11:37:21 -03'00'

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
*Prefeito Municipal*

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.12.20 11:30:27 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022

_____